



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativas - PL 0080/2016

Há vários casos de "portões automáticos basculantes instalados na cidade que oferecem risco de bater em pedestres passando em calçadas, sobretudo durante o fechamento, quando a folha desce girando fora da linha de frente do imóvel. Tal erro de projeto já causou acidentes e que podem ser particularmente graves, caso atingindo um idoso ou criança. Infelizmente, por questões estéticas e de segurança patrimonial é raro se montar motores e colunas de contrapeso na parte externa, o que viabilizaria o giro no sentido de baixo para cima e portanto em direção ao interior do imóvel, evitando-se o risco de colisão contra pedestres. Entretanto há várias alternativas técnicas que também permitem eliminar tal risco como estabelecer salvaguardas que o previnam.

Da mesma forma há portões deslizantes (corrediços) que correm ou estão suspensos sobre trilhos ou cremalheiras e transpassam uns sobre outros. Pessoas distraídas poderiam ter mão ou braços aprisionados entre barras ou aberturas de telas e de grades com sérias lesões.

Há uma lacuna na legislação para especificar o aqui proposto de forma clara e assim coibir este risco de acidentes que vem sendo negligenciado há vários anos.

Constatou-se um registro de acidente em Brasília, em fev/2010 com vítima fatal (criança de 4 anos) (<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL1501947-5598,00-INCIDENTES+COM+PORTOES+AUTOMATICOS+SAO+COMUNS+EM+PREDIOS+DIZEM+A+SSOCIACOES.html>)

Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta e considerando-se tratar de situação que implica em risco de acidente grave que pode até ser fatal, proponho que este PL tramite com celeridade nesta Casa.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2016, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.